



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	<b>Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz</b>	-Na qualidade de Coordenadora da CEEST, declara aberta a Sessão às 18h36min, após comprovação do quórum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência os seguintes Conselheiros (as): Eng. <sup>a</sup> Química/Seg. do Trabalho <b>Ana Paula da Anunciação</b> e o Eng.º Mecânico/Seg. do Trabalho <b>José Leandro da Silva Neto</b> . Presente à Sessão o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trab. <b>Walderley M. Diniz</b> . Apoio Administrativo: <b>Adriano Makel Cruz de Lima</b> (Secretaria de Apoio).
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	<b>Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz</b>	-Apreciação da Súmula nº 23 de 22.04.2022 - Sessão Ordinária, que foi aprovada com uma abstenção do Conselheiro José Leandro da Silva Neto. (1157909/2022).
3.0	Informes	<b>Eng.<sup>a</sup>. Kátia Lemos Diniz</b>	-Sem informes.
4.0	Expedientes	<b>Eng.<sup>a</sup>. Kátia Lemos Diniz</b>	-Sem expedientes.
5.0	Ordem do Dia	<b>Eng.<sup>a</sup>. Kátia Lemos Diniz</b>	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		<b>Relatora: Kátia Lemos Diniz</b>	• <b>PROCESSOS: CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b> <b>5.1 – 1144068/2021 - CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL SANTO ANDRE:</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

		<p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo acerca de solicitação de cadastramento da IES FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – FNSL, protocolado pelo CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL SANTO ANDRÉ LTDA – CINTEP/PB, CNPJ 07.910.782/0001-45, estabelecido na Rua Geraldo Mariz, 849 – Tambauzinho, João Pessoa/PB, e; <u>considerando</u> que o pedido de cadastramento da referida Instituição de Ensino Superior foi requerido com base no disposto do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea; <u>considerando</u> que o processo versa sobre o cadastramento da FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – FNSL para funcionamento do Polo APOIO LOGÍSTICO BS DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL sito na Rua Vidal de Negreiros, 253 – Centro, Campina Grande/PB que irá ofertar o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” (especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho com carga horária de 630h, conforme informações do PPC atualizadas anexa ao processo; <u>considerando</u> que a FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – FNSL, CNPJ 07.910.782/0001-26, Instituição Privada de Ensino Superior, com fins lucrativos, foi credenciada pela Portaria 3069 de 06/11/2002, estando com situação ativa no e-MEC; <u>considerando</u> que a requerente apresentou os Formulários A (Instituição) e B (Curso) devidamente preenchidos previstos no anexo II Resolução 1073/16, do Confea, juntamente com a documentação exigida; <u>considerando</u> o parecer da Assessoria Técnica deste conselho, datado de 20 de outubro de 2021, que se posicionou favoravelmente, pelo deferimento do pleito, ao deferimento do cadastramento da IES FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – FNSL; <u>considerando</u> que o processo foi submetido à apreciação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB, que por sua vez concluiu favoravelmente a solicitação, conforme Deliberação n° 04/2022 – CEAP;</p>
--	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Kátia Lemos Diniz</b></p>	<p><b>considerando</b> o disposto nas Decisões N°: PL-0459/2014 e PL-1727/2014. Assim sendo, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do cadastramento da Instituição de Ensino IES FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – FNSL, nos termos da Resolução 1073/16, e com observância dos termos das Decisões Plenárias do Confea acima citada. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.2 – 1144427/2021 - CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL SANTO ANDRE:</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo acerca de solicitação de cadastramento do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, o protocolado pelo CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL SANTO ANDRÉ LTDA – CINTEP/PB, CNPJ 07.910.782/0001-45, estabelecido na Rua Geraldo Mariz, 849 (Sala 201) – Tambauzinho, João Pessoa/PB, entidade Mantenedora da FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – FNSL, CNPJ 07.910.782/0002- 26, sito na Av. AdnoMusser, 2350 – Mirante das Caravelas, Porto Seguro/BA, e; <u>considerando</u> que o pedido de cadastramento do CURSO foi requerido com base no disposto no artigo 4º, do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea; <u>considerando</u> que a FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – FNSL, CNPJ 07.910.782/0002-26, Instituição Privada de Ensino Superior, com fins lucrativos, foi credenciada pela Portaria 3069 de 06/11/2002, estando com situação ativa no e-MEC; <u>considerando</u> que a requerente apresentou o Formulários B (Curso) devidamente preenchido previstos no anexo II Resolução 1073/16, do Confea, juntamente com a documentação exigida; Considerando que a carga horária do referido curso de especialização é de 630h; <u>considerando</u> o parecer da Assessoria Técnica deste conselho, datado de 17 de janeiro de 2022, que se posicionou favoravelmente, pelo deferimento do pleito,</p>
--	---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Kátia Lemos Diniz</b></p>	<p>ao deferimento do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO da IES FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – FNSL; <u>considerando</u> que o processo foi submetido à apreciação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB, que por sua vez concluiu favoravelmente a solicitação, conforme Deliberação nº 05/2022 – CEAP; <u>considerando</u> o disposto nas Decisões N°: PL-0459/2014 e PL-1727/2014. Assim sendo, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do cadastramento do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO da IES FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – FNSL, nos termos da Resolução 1073/16, e com observância dos termos das Decisões Plenárias do Confea acima citada. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>• PROCESSOS: ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO):</b></p> <p><b>5.3 - 1152854/2022 - TARDELLES OLIVEIRA SANTOS (FIP/UNIFIP):</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro de Minas <b>TARDELLES OLIVEIRA SANTOS</b> (CREA-PB nº 1618546970) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 13/07/2019 a 25/04/2021, com carga horária de 600 horas,e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 08/05/2019 como Engenheiro de Minas, formado em 10/01/2019, possuindo seu registro no Crea nº 1618546970; <u>considerando</u> que o profissional TARDELLES OLIVEIRA SANTOS, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de</p>
--	---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Kátia Lemos Diniz</b></p>	<p>Especialização em Engenharia de Segurança do ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 13/07/2019 a 25/04/2021, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro de Minas <b>TARDELLES OLIVEIRA SANTOS</b> (CREA-PB n° 1618546970) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.4 - 1154173/2022 - BEATRIZ CLEMENTINO LINS (FIP/UNIFIP):</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Civil <b>BEATRIZ CLEMENTINO LINS</b> (CREA-PB n° 1617736732) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 13/07/2019 a 25/04/2021, com carga horária de 600 horas,e; <u>considerando</u> que a interessada possui registro neste Conselho desde 13/07/2018 como Engenheira Civil, formada em 11/07/2018; <u>considerando</u> que a profissional BEATRIZ CLEMENTINO LINS, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 13/07/2019 a 25/04/2021, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que a profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao</p>
--	---	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Kátia Lemos Diniz</b></p>	<p><b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Civil <b>BEATRIZ CLEMENTINO LINS</b> (CREA-PB n° 1617736732) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.5 - 1155234/2022 - JÉSSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO (UNIPE):</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira de Petróleo <b>JÉSSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO</b> (CREA - PB n° 1620734010) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA, no período 13/10/2015 a 12/01/2017, com carga horária de 610 horas,e; <u>considerando</u> que a interessada possui registro neste Conselho desde 23/02/2022 como Engenheira de Petróleo, formado em 08/10/2015; <u>considerando</u> que a profissional Engenheira de Petróleo JÉSSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA, no período 13/10/2015 a 12/01/2017, com carga horária de 610 horas; <u>considerando</u> que a profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da</p>
--	---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Kátia Lemos Diniz</b></p>	<p>profissional Engenheira de Petróleo JÉSSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO (CREA - PB n° 1620734010) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.6 - 1155458/2022 - JOAO PAULO BATISTA BARROS (UNIMAIS):</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil <b>JOAO PAULO BATISTA BARROS</b> (CREA-PB n° 1619124041) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIMAIS - Faculdade Educamais, no período 27/07/2020 a 27/07/2021, com carga horária de 740 horas, e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 05/02/2020 como Engenheiro Civil, formado em 23/01/2020; <u>considerando</u> que o profissional Engenheiro Civil JOAO PAULO BATISTA BARROS, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIMAIS - Faculdade Educamais, no período 27/07/2020 a 27/07/2021, com carga horária de 740 horas; <u>considerando</u> que o profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Civil <b>JOAO PAULO BATISTA BARROS</b> (CREA-PB n° 1619124041) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por</p>
--	---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Kátia Lemos Diniz</b></p> <p><b>Relatora: Kátia Lemos Diniz</b></p>	<p>unanimidade.</p> <p><b>5.7 - 1155144/2022 - SAMUEL MARQUES DE BRITO (FIC):</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico <b>SAMUEL MARQUES DE BRITO</b> (CREA - PB nº 1618734679) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE FIGUEIREDO COSTA - FIC (Maceió), no período 09/08/2020 a 30/12/2021, com carga horária de 630 horas,e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 31/07/2019 como Engenheiro Mecânico, formado em 08/09/2014; <u>considerando</u> que o profissional Engenheiro Mecânico SAMUEL MARQUES DE BRITO, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE FIGUEIREDO COSTA - FIC (Maceió), no período 09/08/2020 a 30/12/2021, com carga horária de 630 horas; <u>considerando</u> que o profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Mecânico <b>SAMUEL MARQUES DE BRITO</b> (CREA - PB nº 1618734679) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.8 - 1155258/2022 - ISAAC DA SILVA RAMOS (Universidade Cruzeiro do Sul):</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo,</p>
--	---	--





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

		<p>em que o Engenheiro Civil <b>ISAAC DA SILVA RAMOS</b> (CREA-PB n° 1618500406) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul (São Paulo), no período 15/05/2019 a 04/12/2021, com carga horária de 680 horas, e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 23/04/2019 como Engenheiro Civil, formado em 06/02/2019; <u>considerando</u> que o profissional Engenheiro Civil ISAAC DA SILVA RAMOS, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul (São Paulo), no período 15/05/2019 a 04/12/2021, com carga horária de 680 horas; <u>considerando</u> que o profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Civil <b>ISAAC DA SILVA RAMOS</b> (CREA-PB n° 1618500406) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	<p><b>Relatora: Ana Paula da Anunciação Pinho</b></p>	<p>• <b>PROCESSOS: ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO):</b></p> <p><b>5.9</b> - 1154982/2022 - DARLEANDRO ALMEIDA SANTANA (Universidade Cruzeiro do Sul): -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo,</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Ana Paula da Anunciação Pinho</b></p>	<p>em que o Engenheiro Civil <b>DARLEANDRO ALMEIDA SANTANA</b> (CREA - PB n° 1620660342) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul (São Paulo), no período 22/01/2021 a 12/01/2022, com carga horária de 680 horas,e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 28/01/2022 como Engenheiro Civil, formado em 21/01/2020, possuindo seu registro no Crea n° 1620660342; <u>considerando</u> que o profissional Engenheiro Civil DARLEANDRO ALMEIDA SANTANA, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do ministrado pela Universidade Cruzeiro do Sul (São Paulo), no período 22/01/2021 a 12/01/2022, com carga horária de 680 horas; <u>considerando</u> que o profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Civil <b>DARLEANDRO ALMEIDA SANTANA</b> (CREA - PB n° 1620660342) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.10</b> - 1155014/2022 - FERNANDA RAQUEL ROBERTO PEREIRA (FIP): -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira de Produção <b>FERNANDA RAQUEL ROBERTO PEREIRA</b> (CREA - PB n° 1620812126) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 17/03/2016 a 16/12/2017,</p>
--	---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Ana Paula da Anunciação Pinho</b></p>	<p>com carga horária de 600 horas,e; <u>considerando</u> que a interessada possui registro neste Conselho desde 23/03/2022 como Engenheira de Produção, formada em 16/12/2014; <u>considerando</u> que a profissional FERNANDA RAQUEL ROBERTO PEREIRA, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 17/03/2016 a 16/12/2017, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que a profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira de Produção <b>FERNANDA RAQUEL ROBERTO PEREIRA</b> (CREA - PB n° 1620812126) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.11 - 1155021/2022 - GLERYSTON THIAGO GOMES DA SILVA (FIP):</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico <b>GLERYSTON THIAGO GOMES DA SILVA</b> (CREA-PB n° 1614188092) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 11/04/2015 a 18/12/2016, com carga horária de 600 horas,e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 24/03/2015 como Engenheiro Mecânico, formado em 05/02/2015; <u>considerando</u> que o profissional GLERYSTON THIAGO GOMES DA SILVA, está em dia com sua anuidade (até o momento) e</p>
--	---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Ana Paula da Anunciação Pinho</b></p>	<p>solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 11/04/2015 a 18/12/2016, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que a profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Mecânico <b>GLERYSTON THIAGO GOMES DA SILVA</b> (CREA-PB n° 1614188092) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.12 - 1155494/2022 - DANIEL SOARES DE ALBUQUERQUE (UFPB):</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Químico <b>DANIEL SOARES DE ALBUQUERQUE</b> (CREA-PB n° 1620843692) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA- UFPB no período 03/05/1993 a 20/04/1994, com carga horária de 625 horas, e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 04/04/2022 como Engenheiro Químico, formado em 09/09/1991; <u>considerando</u> que o profissional Engenheiro DANIEL SOARES DE ALBUQUERQUE, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA- UFPB no período 03/05/1993 a 20/04/1994, com carga horária de 625 horas; <u>considerando</u> que o profissional</p>
--	---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Ana Paula da Anunciação Pinho</b></p>	<p>atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Químico <b>DANIEL SOARES DE ALBUQUERQUE</b> (CREA-PB nº 1620843692) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.13 - 1155768/2022 – ELIEL NEVES DE OLIVEIRA (FIC):</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Ambiental <b>ELIEL NEVES DE OLIVEIRA</b> (CREA - PB nº 1620852209) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela IESP/UNIESP - Centro Universitário, no período 11/08/2017 a 16/03/2019, com carga horária de 610 horas, e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 04/04/2022 como Engenheiro Ambiental, formado em 31/07/2017; <u>considerando</u> que o profissional ELIEL NEVES DE OLIVEIRA, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela IESP/UNIESP - Centro Universitário, no período 11/08/2017 a 16/03/2019, com carga horária de 610 horas; <u>considerando</u> que o profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em</p>
--	---	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relatora: Ana Paula da Anunciação Pinho</b></p>	<p>Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Ambiental <b>ELIEL NEVES DE OLIVEIRA</b> (CREA - PB n° 1620852209) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.14 - 1155938/2022 – DANILO FERNANDES QUEIROGA LEITE (IESP):</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro de Petróleo <b>DANILO FERNANDES QUEIROGA LEITE</b> (CREA - PB n° 1620848503) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo IESP - Instituto de Educação Superior da Paraíba, no período 09/03/2018 a 14/09/2019, com carga horária de 610 horas, e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 05/04/2022 como Engenheiro de Petróleo, formado em 27/08/2015; <u>considerando</u> que o profissional DANILO FERNANDES QUEIROGA LEITE, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo IESP - Instituto de Educação Superior da Paraíba, no período 09/03/2018 a 14/09/2019, com carga horária de 610 horas; <u>considerando</u> que o profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro de Petróleo <b>DANILO FERNANDES QUEIROGA LEITE</b> (CREA - PB n° 1620848503) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança</p>
--	---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

		do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
	<b>Relator: José Leandro da Silva Neto</b>	<p>• <b>PROCESSOS: ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO):</b></p> <p><b>5.15 - 1156025/2022 – APOLONIO MARQUES NETO (UNIMAIS)</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico <b>APOLONIO MARQUES NETO</b> (CREA - PB n° 1615014187) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIMAIS-Faculdade Educamais, no período 27/11/2018 a 27/11/2019, com carga horária de 600 horas,e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 12/01/2016 como Engenheiro Mecânico, formado em 14/12/2015; <u>considerando</u> que o profissional APOLONIO MARQUES NETO, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIMAIS- Faculdade Educamais, no período 27/11/2018 a 27/11/2019, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que o profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Mecânico <b>APOLONIO MARQUES NETO</b> (CREA - PB n° 1615014187) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relator: José Leandro da Silva Neto</b></p> <p><b>Relator: José Leandro da Silva Neto</b></p>	<p>requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.16 - 1156678/2022 – RENAN FERREIRA DA NÓBREGA (FIP/UNIFIP)</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Ambiental <b>RENAN FERREIRA DA NÓBREGA</b> (CREA - PB n° 1613575920) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 27/09/2013 a 05/03/2016, com carga horária de 600 horas,e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 04/09/2014 como Engenheiro Ambiental, formado em 24/05/2013; <u>considerando</u> que o profissional RENAN FERREIRA DA NÓBREGA, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 27/09/2013 a 05/03/2016, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que o profissional atendeu a legislação em vigor; <b>considerando</b> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Ambiental <b>RENAN FERREIRA DA NÓBREGA</b> (CREA - PB n° 1613575920) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.17 - 1156768/2022 – THAIS DE SOUZA PRIMO (IESP)</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo,</p>
--	---	---





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relator: José Leandro da Silva Neto</b></p>	<p>em que a Engenheira Mecânica <b>THAIS DE SOUZA PRIMO</b> (CREA - PB n° 1620906147) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo IESP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIESP, no período 10/01/2020 a 30/07/2021, com carga horária de 600 horas, e; <u>considerando</u> que a interessada possui registro neste Conselho desde 27/04/2022 como Engenheira Mecânica, formada em 31/07/2019; <u>considerando</u> que a profissional THAIS DE SOUZA PRIMO, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo IESP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIESP, no período 10/01/2020 a 30/07/2021, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que a profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Mecânica <b>THAIS DE SOUZA PRIMO</b> (CREA - PB n° 1620906147) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.18 - 1156777/2022 – RANIELE CASSIMIRO DE ARAÚJO (UNIFIP)</b> -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Mecânica <b>RANIELE CASSIMIRO DE ARAÚJO</b> (CREA - PB n° 1620883740) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela</p>
--	---	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

	<p><b>Relator: José Leandro da Silva Neto</b></p>	<p>UNIFIP, no período 21/03/2020 a 18/09/2021, com carga horária de 600 horas,e; <u>considerando</u> que a interessada possui registro neste Conselho desde 18/04/2022 como Engenheira Mecânica, formado em 17/03/2020; <u>considerando</u> que a profissional RANIELE CASSIMIRO DE ARAÚJO, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 21/03/2020 a 18/09/2021, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que a profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Mecânica <b>RANIELE CASSIMIRO DE ARAÚJO</b> (CREA - PB n° 1620883740) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>5.19 - 1156930/2022 – FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA</b> (Faculdade Três Marias) -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Ambiental <b>FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA</b> (CREA - PB n° 1620915308) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELI/FACULDADE TRÊS MARIAS, no período 02/04/2019 a 09/01/2021, com carga horária de 624 horas,e; <u>considerando</u> que o interessado possui registro neste Conselho desde 29/04/2022 como Engenheiro Ambiental, formado em 12/02/2019; <u>considerando</u> que o profissional FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, está em dia com sua anuidade (até o</p>
--	---	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

			momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELI/FACULDADE TRÊS MARIAS, no período 02/04/2019 a 09/01/2021, com carga horária de 624 horas; <u>considerando</u> que o profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Ambiental <b>FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA</b> (CREA - PB n° 1620915308) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
		<b>Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz</b>	<b>6.0 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS</b> - (01): (Decisão 62/2022 - CEEST) <b>-SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Proc. 1156405/2022 - SAYONARA OLIVEIRA DE ANDRADE.</b>
<b>7.0</b>	Interesses Gerais	<b>Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz Diniz</b>	-Proposta de Treinamento sobre a NR10, para a fiscalização com o apoio da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.
<b>8.0</b>	Encerramento	<b>Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz</b>	- Agradecer a colaboração dos membros da CEEST com relação à realização desta reunião, através da tecnologia videoconferência. Estende seus agradecimentos ao apoio do corpo técnico do Crea/PB, e colaboradores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

**SÚMULA DA REUNIÃO N° 24**

Tipo: Videoconferência  
Data: 30 de maio de 2022  
Hora: 18h36min  
Encerramento: 19h23min

<b>Membros/TITULARES:</b>
Eng. <sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz Coordenadora
Eng. <sup>a</sup> . Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho Coordenadora Adjunta
Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
<b>Membros/SUPLENTEs:</b>
Eng. Civil/Seg. do Trabalho Márcio Roberto Silva Espínola
Eng. de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França
Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Alcides Fernandes da Silva Filho